



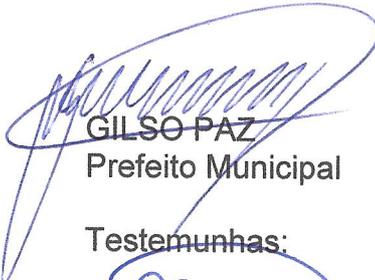
## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Que fazem entre si, de um lado, o Município de Tio Hugo, sito a Rua de Janeiro, 92, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Sr. **GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, doravante designado **CONTRATANTE**. E, de outro lado, a empresa **CRISTIANE SCHNEIDER & CIA LTDA**, da cidade de Tio Hugo/RS, sito à Rua Paraná, n.º 1731, inscrita na CNPJ n.º 26.808.954/0001-19, neste ato, representada por sua representante Legal, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original n.º 003/2019 assinado em 25 de Janeiro de 2019, processo licitatório Pregão Presencial n.º 001/2019 o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. De conformidade com a Cláusula Primeira ao contrato original ficam acrescidos os gêneros alimentícios, Perecíveis, cfe tabela em anexo, em 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global apurado em Ata de Julgamento da Proposta.
2. De conformidade com a Clausula Primeira, fica acrescido o valor em **R\$ 8.305,92 (oito mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos)**.
3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 15 de Abril de 2019.

  
GILSO PAZ  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

CONTRATADA  
